TERMO ADITIVO N° 42/2022
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 09/2020
PROCESSO 23479.006085/2020-71

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 09/2020**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, neste ato representada pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA,** nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF n° 376.392.262-87, e CI n°. 12476D, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE,** entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, CNPJ nº 00.799.205/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela sua diretora executiva, **SANDRAMARA MATIAS CHAVES**, portadora do CPF nº. 167.056.881-49, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.006085/2020-71** e em observância às disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 09/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 09/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços pela FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE em apoio a Unifesspa na execução do projeto **"Narrativas Amazônicas: formação, produção e difusão de audiovisual",** conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 09/2020**, na forma dos Art. 57, § 1º, incisos I e II e 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.006085/2020-71:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEXTA,** visando à prorrogação do prazo de vigência do ajuste original por 05 (cinco) meses, até a data de **05/06/2023,** conforme plano de trabalho atualizado aprovado;

2.2. Alterar o Plano de Trabalho, conforme justificativa constante nos autos e documento anexo

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA SEXTA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO E DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigerá por 31 (trinta e um) MESES, com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial da União, ficando desde já estipulada igual data para execução de seu objeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A vigência do contrato poderá excepcionalmente ser prorrogada na hipótese de ocorrência de fatos impeditivos ao normal andamento da execução do projeto, por período estrito e necessário ao término do impedimento do objeto pactuado, o mediante solicitação da

contratante em virtude de necessidade de adequação das especificações do Projeto, nos termos do Art. 57 da Lei n° 8.666/93."

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

gov.br Documento assinado digitalmente
LYGIA MARIA POLICARPIO FERREIRA
Data: 05/01/2023 09:22:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

SANDRAMARA MATIAS CHAVES:16705688149
Assinado de forma digital por SANDRAMARA MATIAS CHAVES:16705688149
Dados: 2023.01.04 14:57:21 -03'00'

Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva da FUNAPE
P/ CONTRATADA